

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00584 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Revogação do Decreto Orçamentário nº 00439.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 00439, publicado no D.O.E. nº 29043, página 11, de 01 de agosto de 2025, especificamente no que se refere ao processo de Alteração Orçamentária nº 3312, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementados em favor da unidade orçamentária 17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 530aa613

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar